ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2.050 DE, 10 07 DE Novembro DE 1986.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL. (Rua José de Almeida Filho).

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA JOSÉ DE ALMEIDA FILHO", o logradouro público municipal conhecido por rua "C", localizado na 4ª Zona Loteamento Fazenda Ano Bom.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 07 de novembro de 1986.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 10 DE NOVEMBRO DE 1986.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Dr. L PREFEITO